



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

PROJETO DE LEI Nº 9.463/2018 – Dispõe sobre a desestatização da Centrais Elétricas S.A. – Eletrobrás e altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e a Lei nº 5.899, de 5 de julho de 1973.

Autores

Arlindo Chinaglia, Érika Kokay, Henrique Fontana, João Daniel, Patrus Ananias, Paulão, Pedro Uczai e Wadiah Damous

**Partido
PT**

1. XXX Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o § 3º do Art. 3º, renumerando os demais.

JUSTIFICAÇÃO

Fundada em 1962, a Eletrobras é controladora de 13 subsidiárias de geração, transmissão e distribuição de energia, e metade do capital de Itaipu Binacional - além de participação indireta em 178 Sociedades de Propósito Específico (SPE) e participações minoritárias em 25 sociedades. Com umas poucas palavras, a MP acaba com o protagonismo estatal na operação da matriz elétrica brasileira, resultado de mais de 50 anos de investimentos apoiados pela sociedade brasileira.

As empresas públicas são vendidas à iniciativa privada sob o discurso da eficiência e da geração de receitas extras para reduzir o estoque da dívida pública. No entanto, quando são analisados os resultados do processo de privatização do setor elétrico brasileiro da década de 1990, é possível verificar a precarização dos serviços e das condições de trabalho e o aumento das tarifas acima dos índices de inflação.

O processo de privatização costuma ser peça-chave de programas de ajuste fiscal. Segundo o discurso neoliberal preconizado na segunda metade da década de 1990, o processo decorrente da entrada do capital privado no setor elétrico “induziria ao aumento dos investimentos, garantindo o fornecimento de energia elétrica por meio da ampliação da oferta”.

Assim, é fundamental que a União possa participar efetivamente da gestão das empresas estratégicas para o desenvolvimento do país, incluindo a plena administração de seu plano de negócios sem restrições ou vetos dispostos em lei.

Por essa razão, pedimos o apoio dos colegas Parlamentares para a aprovação da emenda.

PARLAMENTARES

Deputado Arlindo Chinglia (PT/SP)

Deputada Érika Kokay (PT/DF)

Deputado João Daniel (PT/SE)

Deputado Henrique Fontana (PT/RS)

Deputado Patrus Ananias (PT/MG)

Deputado Pedro Uczai (PT/SC)

Deputado Paulão (PT/AL)

Deputado Wadiah Damous (PT/RJ)